



*Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 102 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.995.

DISPÕE SOBRE NOEMAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO MUNI  
CIPAL DE SAÚDE DE ESTURVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, PREFEITO  
DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO  
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO  
ARTIGO 1º DA LEI MUN. Nº 020, DE 27-07-93, COM A REDAÇÃO  
DADA PELA LEI MUN. Nº 032/93,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, a  
partir de 01/03/95 como membros do Conselho Municipal de  
Saúde do Município de Espírito Santo do Turvo-SP, sob a  
Presidência da primeira, as seguintes pessoas:

- a - representante da Secretaria Municipal da Saúde  
Gláucia Aline Guimarães Buzolin
- b - repte. da Sec.Est.Saúde-indicação do ERSA-46  
Ivana G. dos Santos Godoy
- c - representante das demais Secret. Municipais  
Wagner Antonio Guicho
- d - representante dos profissionais da área da Saúde  
Mirian Bueno Correa
- e - tesoureiro da Prefeitura Municipal  
Adriana de Souza
- f - cinco reptes. dos usuários:  
Gláucia Aline Ferreira Neves  
Arnaldo Barbosa  
Antonio Davi  
Sírnia Fernandes  
Orídia Targino

HLA/.

PREFEIT  
ESPÍRITO S



*Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos, renovável a convite e mediante nomeação do Prefeito Municipal.

ARTIGO 3º - O mandato dos membros será exercido gratuitamente e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

ARTIGO 4º - O Conselho Municipal de Saúde será presidido pela Secretária Municipal da Saúde - Gláucia Aline Guimarães Buzolin e o funcionamento, competência, atribuições, reuniões, extinção e demais disposições a serem observadas, estão consignadas na Lei Mun. 020/93.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/95, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de ESTurvo, 24/02/1.995.

DR. SERGIO VILELA PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº  
102, fls. 006, Livro nº 01

*Ivan Sergio de Carvalho*

Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

HLA/.